REQUERIMENTO nº 159 de 2021

Excetíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

"Requer que seja cumprido o estabelecido na Lei 14.151/21 que garante à funcionária pública gestante o afastamento do trabalho presencial durante o período da Pandemia do COVID-19.

O vereador subscrito requer que vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, com cópia ao Secretário de Administração **Solicitamos** cumprir o estabelecido na LEI 14.151/21, que garante à empregada gestante o afastamento do trabalho presencial durante o período da pandemia da COVID-19, sem prejuízo do recebimento do salário.

No dia 12 de Maio de 2021, foi sancionada a lei 14.151/21, que garante à empregada gestante o afastamento do trabalho presencial durante o período da pandemia da covid-19, sem prejuízo do recebimento do salário. O PL 3.932/20 sobre o assunto, de autoria da deputada federal Perpétua Almeida (PCdoB-AC), foi aprovado pelo Congresso Nacional no dia 15 de abril. Conforme o texto, a funcionária gestante deverá permanecer à disposição do empregador em trabalho remoto até o fim do estado de emergência em saúde pública.

A partir de agora, essas funcionárias deverão ser afastadas do trabalho presencial e encaminhadas imediatamente para o trabalho remoto, teletrabalho ou qualquer outra forma de atuação à distância. O primeiro ponto que deve ficar claro é que não se trata de uma possibilidade, mas de uma obrigatoriedade da qual nenhum empregador poderá se eximir – e não precisa de formalização escrita ou acordo. Caso as gestantes não estejam em atividades passíveis de trabalho remoto, elas precisam ser afastadas imediatamente e ter seu salário garantido de forma integral pelo empregador.

A Funcionária Pública efetiva ou contratada na referida condição, além de necessitar de cuidados especiais para a preservação de sua saúde, tem que adotar todas as medidas possíveis para a proteção da vida que carrega. Deve evitar o máximo possível ficar exposta ao COVID-19, que pode ceifar a sua vida, a de seu filho, bem como arrasar o seu núcleo familiar.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 17 dias do mês de Maio de 2021.

_____
WELINGTON FAUSTINO FERNANDES
Vereador Quirinópolis – GO